



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, ao Ilustríssimo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Sr. Paulo Lopes Varella Neto, e ao Ilustríssimo Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, Sr. Roberto Sérgio Ribeiro Linhares, **SOLICITANDO a atualização e adequação da vazão de água da adutora do Município de Pureza/RN, com o objetivo de garantir o abastecimento regular para a população do Município de João Câmara/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** à Prefeita da Cidade, Sr^a Aize Talianne Bezerra de Souza, no endereço: Praça Baixa Verde, 169, Centro, CEP: 59550-000, João Câmara/RN. E, ao Vereador da Cidade, **Sr. Amistrong Bezerra**, no endereço: Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27, Centro, CEP 59550-000, João Câmara/RN.

JUSTIFICATIVA

O município de João Câmara é atendido por um sistema de abastecimento de água operado pela CAERN, por meio de uma adutora com bombeamento proveniente da cidade de Pureza. A falta de água em João Câmara é constante, considerando que essa adutora data da década de 1980 e também abastece outro município da região do Mato Grande.

Com base em estudos técnicos discutidos há anos sobre o tema, faz-se necessária a construção de uma nova adutora, com captação na Lagoa do Boqueirão, em Touros, a fim de suprir a demanda e minimizar a escassez de água em toda a região.

Justifica-se este requerimento diante da baixa vazão atual, que tem se mostrado insuficiente para atender à demanda da cidade, especialmente nas áreas mais elevadas e nas residências que não possuem reservatórios próprios, ficando integralmente dependentes da distribuição periódica da adutora.

Essa situação tem causado graves transtornos à população, com períodos prolongados de desabastecimento, prejudicando o bem-estar, a higiene e a qualidade de vida dos cidadãos. A medida ora solicitada visa assegurar o direito básico de acesso contínuo e eficaz à água potável.

Diante do exposto, solicitamos urgência na análise e na adoção de providências por parte da CAERN, no sentido de realizar os estudos técnicos necessários e implementar a adequação da vazão, com vistas a restabelecer a regularidade no fornecimento hídrico ao município de João Câmara/RN.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
14/08/2025, às 09:59.
